



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 697/2018 - AGRODEFESA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais;

Considerando o Decreto Governamental nº 9.251, de 25 de junho de 2018, que institui os Comitês Permanentes para Questões da Mulher e da Diversidade, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto no § 1º, inciso V, do art. 1º do referido Decreto, de que todos os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual deverão implantar os referidos Comitês, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da publicação do aludido Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – Agrodefesa.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito da Agrodefesa:

- Camilla Castro Machado Miranda – CPF: 985.462.281-91;
- Daniela Rézio e Silva – CPF: 533.369.681-00;
- Marta Ferreira Correia Viana – CPF: 253.679.238-28;
- Mércia de Oliveira Silva – CPF: 219.529.061-72;
- Silvânia Andrade Reis – CPF: 329.389.266-34.

Art. 3º A servidora **Camilla Castro Machado Miranda** será responsável por coordenar a implantação e o desenvolvimento das políticas e ações do referido Comitê.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA,
Goiânia - GO.

José Manoel Caixeta Haun
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL CAIXETA HAUN**, **Presidente**, em 01/10/2018, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4248668** e o código CRC **96F7BC2A**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária
Av. 4ª Radial Praça Central, Viela, Qd. 60, Lt. 1 e 2 – Setor Pedro Ludovico – CEP: 74.830-130
Fone: (62) 3201-3530 – E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 201800066008260



SEI 4248668